



---

**ATA Nº. 10/2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER – CMDM**

---

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DATA:** 26/08/2021.

**HORÁRIO:** 09:00 horas.

---

**1. PARTICIPANTES**

**1.1. CONSELHEIRAS TITULARES PRESENTES**

**1.1.1. Governamentais**

Laura Alice Klueger (Secretaria Municipal de Educação)

Neusa Borges Corrêa (Secretaria Municipal de Saúde)

Cristiane Fernandes (Fundação Cultural da Ilha de São Francisco do Sul)

Renata dos Reis Dias (Secretaria Municipal do Meio Ambiente)

Maíra Cristiane Zapata da Silva (Secretaria Municipal de Saúde)

**1.1.2. Sociedade Civil:**

Não houve.

**1.2. CONSELHEIRAS SUPLENTES PRESENTES**

**1.2.1. Governamentais:**

Não houve.

**1.2.2. Sociedade Civil:**

Não houve

---

**1.4. SECRETARIA EXECUTIVA**

Cibele Katjá da Silva Costa (Coordenadora dos Conselhos)

---

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM teve início às 09:17h e 10:15h término horas, sob a Coordenação da vice-presidente, Sra. Neusa Borges Correa e contou com a presença das conselheiras acima mencionadas e da Secretaria-Executiva.

---



---

### **3. JUSTIFICATIVAS**

Não houve

---

### **4. PAUTA DA REUNIÃO**

1. Aprovação da ATA anterior;
2. Documentos Expedidos e Recebidos;
3. Live Rede Feminina;
4. Protocolo de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência;
5. Assuntos diversos.

---

### **5. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**

Foi aprovada a ATA nº 009 da reunião ordinária realizada no dia 22 de julho 2021, sem ressalvas.

---

### **6. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS:**

#### **6.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS**

**6.1.1. Ofício nº 026/2021** - Encaminhado ao SAMU, solicitando indicações de representante para participar da Comissão Provisória do Protocolo de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência.

**6.1.2. Ofício nº 027/2021** - Encaminhado para o Corpo de Bombeiros Voluntários, solicitando a cedência da sala de reuniões para realização da reunião da Comissão Provisória para a criação do Protocolo de Atendimento para Vítimas de Violência Doméstica.

**6.1.3; Ofício nº 028/2021** - Encaminhado para Secretaria de Meio Ambiente, solicitando representante para compor o conselho.

#### **6.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS**

**6.2.1. Ofício nº 96/2021** - Recebido do Corpo de Bombeiros Voluntários, informando que a reunião do dia 24 de agosto foi agendada e liberada, porém com o retorno das atividades, em datas futuras não podem assegurar a liberação.

#### **6.3. RESOLUÇÕES**



**6.3.1. Resolução nº 008, de 22 Julho de 2021** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 010 de 12 de novembro de 2020, que aprova o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM para o ano de 2021.

**6.3.2. Resolução nº 009, de 22 de Julho de 2021** - Revoga e Substitui a Resolução nº 007 de 27 de maio do corrente ano, que dispõe sobre a Criação da Comissão Provisória para elaboração do Protocolo de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência.

---

## **7. ASSUNTOS TRATADOS**

### **7.1. LIVE REDE FEMININA**

A coordenadora Cibele perguntou as conselheiras sobre a live da Rede Feminina para divulgação do serviço prestado, perguntou ainda quais as conselheiras que gostariam de participar da live. A conselheira Maíra sugeriu convidar uma representante da saúde a psicóloga Lívia, e a assistente social Arlete, também foi sugerido pelas conselheiras presentes que a presidente Letícia fosse a intermediadora da live. A conselheira Laura sugeriu que ao invés de live fosse realizado um vídeo, pois teria maiores visualizações, onde o conselho gravaria os vídeos e divulgaria nas redes sociais. Foi deliberado realizar a live e que será realizada dia 21 de setembro 2021 as 19:00hs.

### **7.2. PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA.**

A coordenadora Cibele comunicou que não houve a reunião da comissão do protocolo pela ausência da Secretária Executiva, e a da presidente do CMDM, ressaltou que a reunião pode ser realizada com os membros da comissão sem ter a necessidade de estar presente a Secretária Executiva, pois a mesma somente fornece suporte a reunião. Ressaltou ainda que foi deliberado na reunião anterior que as reuniões seriam realizadas na última terça-feira do mês. A coordenadora Cibele ressaltou que devido ao retorno das atividades do Corpo de Bombeiros, seria necessário realizar em outro local, e sugeriu que fosse feito na Secretaria de Assistência Social ou se as conselheiras teriam outra sugestão. A conselheira Neusa ressaltou que acha que o espaço na Secretaria é pequeno para ser realizada a reunião, a conselheira Laura sugere ser realizada no Sindicato dos Servidores Públicos, mas ressalta que não há estacionamento. Foi deliberado fazer um ofício e enviar por e-mail para o Sindicato solicitando o espaço, com prazo de resposta de 5(cinco) dias, a conselheira Laura



ressaltou, caso não haver retorno nesse prazo, avisá-la, que ela entrará em contato com os responsáveis.

---

## **8. ASSUNTOS DIVERSOS.**

### **8.1. LEITURA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS.**

A Conselheira Laura sugeriu que não fosse realizada a leitura dos documentos expedidos e recebidos mais em reunião, pois está tomando muito tempo as leituras, sugeriu que fosse encaminhado por e-mail. A coordenadora Cibele ressaltou que os documentos expedidos é mais fácil porque são os documentos deliberados pelo conselho, porém os recebidos ficaria mais difícil pelo fato de ter assuntos que precisa ser debatido na reunião. A conselheira Laura sugeriu que os documentos que precisasse ser debatido fosse comunicado para cada conselheira. A conselheira Maíra sugeriu que fosse discutido a proposta para próxima reunião do conselho.

---

## **9. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 23/09/2021(quinta-feira)

**Horário:** 09h00min

**Local:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

---

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, a vice-presidente, Neusa Borges Corrêa, encerrou a reunião, e eu, Cibele Katjá da Silva Costa, Coordenadora dos Conselhos, lavro e assino a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras presentes.//

---

Neusa Borges Corrêa  
Vice- Presidente do CMDM

---

Cristiane Fernandes



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**  
Fone (47) 3444-5690

5

---

Laura Alice Klueger

---

Renata dos Reis Dias

---

Maíra Cristina Zapatta da Silva

---

Cibele Katjá da Silva Costa  
Coordenadora dos Conselhos